



## TERMO DE REFERÊNCIA

*Prefeitura Municipal de Capivari - Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD – 2026).*

### 1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a abertura de Pregão Eletrônico para eventual aquisição de microcomputadores desktop, monitores e afins, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Capivari, nos termos da Lei nº 14.133/2021, pelo período de 12 meses.

**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Gestão e Governo Digital – SGGD.

### 2. TABELA DE ITENS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade Estimada</i>
01	Microcomputador Desktop	UN	Conforme demanda
02	Monitor LED	UN	Conforme demanda
03	Kit Teclado / Mouse	UN	Conforme demanda
04	Nobreak 1200VA	UN	Conforme demanda
05	Filtro de Linha	UN	Conforme demanda
06	Switch Gerenciável 24 portas	UN	Conforme demanda

### 3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

#### *ITEM 01 – MICROCOMPUTADOR DESKTOP (USO ADMINISTRATIVO)*

- Processador: Arquitetura x86 de 64 bits; desempenho compatível com Intel® Core™ i5 de 12ª geração ou superior (ou equivalente AMD Ryzen 5); mínimo de 06 núcleos físicos; em linha de fabricação (vedado modelo descontinuado ou reconicionado).
- Memória RAM: Mínimo de 16 GB, tecnologia DDR4 ou superior; instalada em módulos (não soldada); suporte a dual channel; com ao menos 01 slot de expansão vago.
- Armazenamento: SSD mínimo de 500 GB, interface NVMe M.2; velocidade de leitura mínima de 2000 MB/s.
- Placa-mãe: Chipset de linha atual; suporte nativo ao TPM 2.0 (sem emulação por software); mínimo de 02 slots de memória e 01 slot M.2.

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Rua XV de Novembro, 639 - Centro - CEP 13360-023 | Capivari-SP



- Firmware/BIOS: Original do fabricante do equipamento ou da placa-mãe; suporte a Secure Boot; vedadas versões customizadas que impeçam atualizações oficiais.
- Gabinete: Modelo Torre ou Mini-Torre de padrão corporativo; vedado design gamer/transparente/RGB; painel frontal com conexões de áudio e USB.
- Fonte de Alimentação: Padrão ATX; certificação mínima 80 Plus Bronze e PFC Ativo; bivolt automático.
- Interfaces: Mínimo de 06 portas USB (sendo 02 frontais 3.0 ou superior); 02 saídas de vídeo digitais nativas (compatíveis com conexão simultânea de dois monitores); 01 porta Ethernet Gigabit.
- Sistema Operacional: Windows 11 Pro, 64 bits, Português-Brasil; pré-instalado e licenciado de forma permanente (OEM ou equivalente).
- Garantia: Mínima de 12 meses on-site. A contagem do prazo inicia-se a partir do recebimento definitivo de cada pedido via SRP.

## *ITEM 02 – MONITOR LED (USO ADMINISTRATIVO)*

- Tela: Mínimo de 21.5 polegadas; tecnologia de painel IPS ou VA (vedado painel TN); resolução Full HD (1920×1080).
- Conectividade: Mínimo de 01 entrada digital (HDMI ou DisplayPort).
- Ergonomia: Ajuste de inclinação de tela; suporte a furação VESA para braços articulados.
- Acessórios: Acompanha cabo de alimentação e cabo de vídeo compatível com a entrada digital ofertada.
- Garantia: Mínima de 12 meses.

## *ITEM 03 – KIT TECLADO E MOUSE (USO ADMINISTRATIVO)*

- Teclado: Padrão ABNT2; conexão USB; tipo membrana com alta durabilidade (mínimo 5 milhões de cliques); design discreto (corporativo).
- Mouse: Óptico; conexão USB; resolução mínima de 1000 DPI; 03 botões (incluindo scroll).
- Compatibilidade: Plug-and-play em sistemas Windows 10/11.
- Garantia: Mínima de 12 meses.



*ITEM 04 – NOBREAK (USO ADMINISTRATIVO)*

- Potência: Mínima de 1200 VA.
- Topologia: Interativo (Line-Interactive).
- Compatibilidade Elétrica: Forma de onda senoidal pura ou senoidal por aproximação especificamente homologada para fontes com PFC Ativo (essencial para não danificar o Item 01).
- Tensão: Entrada Bivolt automático; Saída Monovolt 110V/115V (conforme padrão local).
- Saídas: Mínimo de 06 tomadas padrão NBR 14136.
- Baterias: Internas, novas e de fabricação recente.
- Gerenciamento: Porta USB para comunicação com o PC e monitoramento de status.
- Garantia: Mínima de 12 meses.

*ITEM 05 – FILTRO DE LINHA (PROTETOR DE SURTO)*

- Tipo: Dispositivo Protetor de Surto (DPS) Classe III com filtro de linha integrado.
- Construção: Mínimo de 05 tomadas; cabo de no mínimo 1,5m; chave liga/desliga com disjuntor rear-mável ou fusível de proteção.
- Certificação: Conforme normas do Inmetro e NBR aplicáveis.
- Garantia: Mínima de 12 meses.

*ITEM 06 – SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS (SEM PoE)*

- Tipo: Switch de rede gerenciável (Managed), novo, em linha de fabricação.
- 24 (vinte e quatro) portas RJ-45 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet);
- Mínimo de 02 (duas) portas SFP para uplink óptico ou portas combo equivalentes.
- Capacidade de comutação: Compatível com operação simultânea de todas as portas Gigabit, sem degradação significativa de desempenho.
- Interface de gerenciamento via Web (GUI);



- Suporte a CLI (console ou SSH);
- Suporte a SNMP v2 ou superior para integração com sistemas de monitoramento.
- Suporte a VLAN padrão 802.1Q;
- Spanning Tree (STP/RSTP);
- Link Aggregation (LACP);
- IGMP Snooping;
- Controle de broadcast storm.
- Priorização de tráfego por porta e por protocolo (CoS/DSCP).
- Suporte a ACL básica;
- Port Security com limitação de MAC por porta;
- Suporte a 802.1X (autenticação por porta).
- Firmware oficial do fabricante, com suporte e possibilidade de atualização;
- Vedado firmware modificado ou não homologado.
- Chassi metálico ou de material resistente;
- Indicação luminosa (LED) por porta para status de link e atividade;
- Instalação para rack padrão 19" (com kit incluso) ou formato equivalente compatível com ambiente corporativo.
- Fonte interna, compatível com rede elétrica padrão brasileira.
- Garantia mínima de 12 (doze) meses, com suporte técnico.

#### 4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A contratação visa à manutenção, modernização e ampliação do parque tecnológico da Administração Municipal, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores públicos e a continuidade dos serviços administrativos. As especificações técnicas foram definidas sem superdimensionamento, observando-se os princípios da economicidade, eficiência, isonomia e ampla concorrência.

#### 5. CLÁUSULAS COMPLEMENTARES

A abertura da Ata de Registro de Preços não implica obrigação de contratação por parte da Administração.

Na hipótese de descontinuidade de fabricação do item registrado, o fornecedor deverá apresentar



modelo substituto com características técnicas iguais ou superiores, mantidas as condições comerciais e os preços registrados.

Caso o preço registrado venha a se tornar superior ao praticado no mercado, poderá ser promovida negociação para adequação dos valores, podendo resultar no cancelamento do registro.

## 6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA

A gestão da Ata de Registro de Preços caberá ao Secretário de Gestão e Governo Digital, Sr. Mateus Scarso, responsável pelo acompanhamento, controle e autorização das contratações decorrentes.

A fiscalização será exercida pelo Diretor Geral, Sr. Paulo Fernando Piazza, competindo-lhe verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações estabelecidas.

## 7. ADESÃO À ATA (CARONA)

Fica autorizada a adesão à Ata de Registro de Preços a ser formalizada por outras Secretarias Municipais e por outros órgãos ou entidades da Administração Pública, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, comprovação da vantagem da adesão, aceite do fornecedor e observância dos limites legais.

## 8. PRAZO DE ENTREGA

Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

Capivari, 06 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MATEUS SCARSO  
Data: 11/02/2026 15:34:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

*Mateus Scarso*  
Secretário de Gestão e Governo Digital - SGGD

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

---

Rua XV de Novembro, 639 - Centro - CEP 13360-023 | Capivari-SP

